

INDICAÇÃO Nº 18.219/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia autorizar a ampliação do Colégio Estadual Aurelino Leal ou a construção de uma nova escola de 2º Grau no município de Itacaré.

Indica ao Governador do Estado da Bahia autorizar a ampliação do Colégio Estadual Aurelino Leal ou a construção de uma nova escola de 2º Grau no município de Itacaré.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, INDICAÇÃO ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, no sentido de proceder a ampliação do Colégio Estadual Aurelino Leal ou construção de uma nova escola de 2º Grau no município de Itacaré.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente , a presente proposição se justifica pela necessidade de se ofertar à população de estudantes do município de Itacaré melhorias na infraestrutura do único equipamento escolar de 2º Grau existente, a saber o Colégio Estadual Aurelino Leal.

Neste sentido, proponho a ampliação da instalações da referida unidade de ensino que, pela grande demanda, tornou-se insuficiente para comportar os estudantes matriculados, ou ainda, como alternativa, sugiro a construção de uma nova unidade escolar, também de 2º Grau de modo a garantir uma maior acessibilidade à educação de nível médio aos cidadãos Itacareenses.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010

Deputado Ferreira Ottomar